

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS (IPM BRASIL)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO EM MEIO ELETRÔNICO PARA LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS, PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.970,00(SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 06/01/2017 à 06/03/2017

JEQUIÉ - BA, 06/01/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICAR NO:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 002/2017. Objeto: Para Prestação de Serviço de operação do Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para Locação e Licenciamento de uso de software, para publicação dos Atos Oficiais e Administrativos, Publicação em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado da Prefeitura Municipal de Jequié/BA. Fundamentação legal: Art. 24, II Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Jequié. Contratado: empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS (IPM BRASIL)**. Valor:R\$ 7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS (IPM BRASIL), Para Prestação de Serviço de operação do Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para Locação e Licenciamento de uso de software, para publicação dos Atos Oficiais e Administrativos, Publicação em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado da Prefeitura Municipal de Jequié/BA. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 002/2017.

Jequié, 06 de Janeiro de 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal